

Reunião Ordinária de Câmara de 23/08/2021

Νo CONTRATOS **INTERADMINISTRATIVOS** Deliberação 115/2021: DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DELEGAÇÃO DE DA MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DIVERSAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ESPINHO. Ratificação do Despacho n.º 42/2021, datado de 29 de julho de 2021, do Presidente da Câmara - relativo à aprovação das Minutas dos Contratos supracitados - exarado ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente

Presente a informação n.º 1811/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, ratificar o Despacho n.º 42/2021, exarado pelo Presidente da Câmara em 29 de julho de 2021, ao abrigo da mesma disposição legal, através do qual determinou aprovar as Minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, no âmbito da Manutenção de Infraestruturas diversas nas Juntas de Freguesia do Concelho de Espinho, para os efeitos previstos no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º do acima mencionado Regime Jurídico e ao abrigo da autorização facultada pela Assembleia Municipal de Espinho, em 17 de dezembro de 2020, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2021, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma.

A Secretária da Câmara,